



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 220

Recife, 28 de dezembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
DMV	6
DGA/UAEADTec.....	6
CGCG/UAEADTec.....	6

REITORIA

PORTARIA Nº 1.109/2020-GR, de 28 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017443/2020-32,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Secretário(a) Administrativo(a) da Diretoria Administrativa da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) EDUARDO VIEIRA DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1152213, a partir de 04/01/2021.

PORTARIA Nº 1.110/2020-GR, de 28 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011566/2020-19,

RESOLVE:

APROVAR a alteração do Regime de Trabalho do(a) servidor(a) EDNA MICHELLY DE SA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2240345, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no art. 22 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e nos termos da Resolução nº 018/2010, do Conselho Universitário desta UFRPE, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 1.111/2020-GR, de 28 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017749/2020-15,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura - PROEXC, o(a) servidor(a) MARIA PRESCILIANA DE BRITO FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 0383565, no período de 28/12/2020 a 24/01/2021, conforme Ofício nº 073/2020-PROEXC, de 23/12/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 1.112/2020-GR, de 28 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010947/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 798/2020-GR, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, retificada pela Portaria nº 824/2020-GR, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 163, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 916/2020-GR, de 23/10/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 179, de 23/10/2020, e nº 1.038/2020-GR, de 02/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 205, de 02/12/2020, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 1.114/2020-GR, de 28 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010932/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 803/2020-GR, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, e reconduzida pelas Portarias nº 917/2020-GR, de 23/10/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 179, de 23/10/2020, e nº 1.040/2020-GR, de 02/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 205, de 02/12/2020, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 1.115/2020-GR, de 28 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017791/2020-45,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Manutenção do Departamento de Logística e Serviços, o(a) servidor(a) MAX DEMIAN GOMES BARBOSA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1801681, conforme Ofício nº 45/2020/CMAN, de 28/12/2020, constante no processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 220, segunda-feira, 28 de dezembro de 2020.

Página | 5

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.042/2020-PROGEPE, de 28 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015783/2020-38,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência Veterinária, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 496/2020, de 17/12/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA BETANIA DE QUEIROZ ROLIM
Nº SIAPE	2785487
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 1.043/2020-PROGEPE, de 28 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015637/2020-03,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LEANDRO RICARDO RODRIGUES DE LUCENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1926917, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 493/2020-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	16/09/2018 a 15/09/2020	04/12/2020

PORTARIA Nº 1.044/2020-PROGEPE, de 28 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008525/2020-64,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) WERUSKA DE MELO COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2580385, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 495/2020-CPPD, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	20/08/2018 a 19/08/2020
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	20/08/2020

PORTARIA Nº 1.045/2020-PROGEPE, de 28 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013899/2020-78,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FABIANE ALVES REGINO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1689766, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências do Consumo, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 449/2020-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	11/01/2019 a 10/01/2021	11/01/2021

PORTARIA Nº 1.046/2020-PROGEPE, de 28 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014225/2020-06,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DANILLO RICARDO BARBOSA DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2032024, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 467/2020-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	04/01/2019 a 03/01/2021	04/01/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DMV

PORTARIA Nº 27/2020 – DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE revogar as Portarias nº 86/2019 e nº 11/2020 – DMV e designar os professores Neuza de Barros Marques, Aderaldo Alexandrino de Freitas e Roseana Tereza Diniz de Moura (suplente) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Ensino do Departamento de Medicina Veterinária.

Recife, 23 de dezembro de 2020

Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura
Diretora do Departamento de Medicina Veterinária – UFRPE

DGA/UAEADTec

PORTARIA no 026/2020, de 17 de dezembro de 2020.

Compõe a Comissão de Desenvolvimento Organizacional da UAEADtec.

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no art. 1º da Instrução Normativa nº 001 de 06 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Desenvolvimento Organizacional da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Presidente
Alexandre Oliveira Silva	1868593	Membro Titular
Carolina Barbosa Mesquita de Andrade	7321607	Membro Titular
Carolina Santos Bakun	1997304	Membro Titular
José Alexandre Laurentino de Lima	1654888	Membro Titular
Juliana Regueira Basto Diniz	3356052	Membro Titular
Renata Câmara de Almeida Mendonça	1731091	Membro Titular

Art. 2º A Comissão atuará com carga horária de 2 horas semanais .

Art. 3º Revogar a Portaria de nº 26/2018 CGCG/UAEADTec de 12 de outubro de 2018, e suas complementações: Portaria nº 20/2020, de 31 de agosto de 2020, e Portaria nº 022/2020, de 22 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO

CGCG/UAEADTec

PORTARIA no 41/2020 - CGCG - UAEADTec, de 18 de dezembro de 2020

Portaria complementar – CCD/LH/UAEADTec, em virtude da alteração na composição de seus membros.

A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 1º, §3º, alínea “c” da Instrução Normativa 001/2013 – GR, o art. 54 do Estatuto e 52 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta no processo 23082.016556/2020-22 e Decisão CTA nº101/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aliete Gomes Carneiro Rosa, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2536442, para o cargo de membro titular do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria CGCG nº 17/2020, e dispensar a professora Luciene Santos Pereira da Silva, SIAPE nº 1958739 da referida função.

Art. 3º Designar a servidora Renata Kelly de Souza Araújo, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1412513, para o cargo de membro titular do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia.

Art. 4º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria CGCG nº 17/2020, e dispensar a professora Giselda Brito Silva, SIAPE nº 1227196 da referida função, ficando a composição do Colegiado conforme segue:

NOME	TITULAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Marta Margarida Andrade Lima	Docente – Doutora	1551664	Presidente
Paula Basto Levay	Docente – Mestre	2414902	Vice-Presidente
Aliete Gomes Carneiro Rosa	Docente – Doutora	2536442	Membro Titular
Renata Kelly de Souza Araújo	Docente – Doutora	1412513	Membro Titular
Gustavo Henrique Ribeiro Tiné	Discente	-	Membro Titular

Art. 5º Esta Portaria é Complementar à de nº 17/2020 CGCG/UAEADTec de 15 de abril de 2020.

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO